



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS – UFNT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX

PROEX/UFNT – PUBLICA 001

Araguaína, 13 de fevereiro de 2025

INDICADORES DA EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), apresenta à comunidade acadêmica os indicadores de extensão propostos pelo TCU, da qual indicando concordância em diligência daquele Tribunal. Este documento tem o objetivo de proporcionar transparência e conhecimento sobre os critérios de avaliação e acompanhamento das atividades de extensão desenvolvidas pela universidade.

Destaca-se que em resposta ao Ofício 609/2024-TCU/AudEducação, indicamos a concordância ao **“cesto”** de indicadores da extensão que receberão o **“carimbo”** do TCU, conforme proposta desse Tribunal.

Por outro lado, a efetivação dos indicadores em tela ainda é objeto de discussão no TCU e FORPROEX, porém com entendimento que, o conjunto apresentado já é um consenso após amplo debate no Colégio de Pró-reitores de Extensão das IFES (COEX), instância da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), e do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), podendo haver apenas a supressão de alguns deles, a depender do resultado das respostas a demanda anotada no Ofício 609/2024-TCU/AudEducação.

Conforme consignado no art. 17, da Resolução nº 05/2020 – Consepe UFT, a Avaliação da extensão dar-se-á por meio das dimensões e indicadores a serem observados.

Diante dos desafios a serem considerados para implementar o processo de monitoramento e tratamento dos dados que serão utilizados nos indicadores, em razão do processo de transição e descontinuidade do Sistema GPU da UFT, o uso das ferramentas de transição e a implementação do novo sistema previsto para 2025.

Nesse quadro, buscado implementar as diretrizes e ferramentas para atender esta demanda neste ano de 2025, ratificamos aqueles indicadores, para que possamos iniciar os trabalhos de implementação. Desse modo, segue os indicadores da extensão que serão utilizados pela PROEX/UFNT.

1º – INDICADOR PROPOSTO	
Quantidade Anual de atividades de extensão, por modalidade	
O que pretende medir	Acompanhar os tipos de atividades de extensão desenvolvidas pela UFNT
Previsão Legal	Art. 8º, da Resolução CNE/CES 7/2018
Métrica	Quantitativo de atividades de extensão
2º – INDICADOR PROPOSTO	
Público (diretamente) beneficiado por atividades de extensão, por modalidade, desenvolvidas no ano pela UFNT	
O que pretende medir	Avaliar efetividade, a partir de quantitativo de pessoas diretamente atendidas em atividades de extensão, por modalidade
Previsão Legal	Art. 15, parágrafo único, da Resolução CNE/CES 7/2018
Métrica	Quantitativo de pessoas atendidas com atividades de extensão, por modalidade no ano
3º – INDICADOR PROPOSTO	
Número de Professores da Rede Pública atendidos por Programas e Projetos de Formação Continuada	
O que pretende medir	Avaliar esforço da UFNT em ações de extensão voltadas à qualificação de docentes da educação básica
Previsão Legal	Art. 15, parágrafo único, da Resolução CNE/CES 7/2018
Métrica	Quantitativo de professores da rede pública atendidos com atividades de extensão
4º – INDICADOR PROPOSTO	
Quantitativo de pessoas atendidas com atividades de extensão no ano em relação ao total de matrículas de graduação da UFNT	
O que pretende medir	Avaliar esforço de atividades de extensão em relação ao total de alunos da UFNT
Previsão Legal	Art. 15 e art. 16 da Resolução CNE/CES 7/2018
Métrica	(Quantitativo de pessoas atendidas com atividades de extensão, por modalidade no ano/Número de estudantes de graduação matriculados na UFNT) x 100
5º – INDICADOR PROPOSTO	
Número (percentual) de estudantes envolvidos em atividades de extensão	
O que pretende medir	Avaliar envolvimento de estudantes em atividades de extensão
Previsão Legal	Art. 4º e art. 12, da Resolução CNE/CES 7/2018
Métrica	[Número de estudantes de graduação (presencial e EAD) envolvidos em ações de extensão/Número total de estudantes da graduação da UFNT (presencial e EAD)]x100

6° – INDICADOR PROPOSTO	
Percentual (taxa) de docentes envolvidos em atividades extensão	
O que pretende medir	Avaliar envolvimento de docentes em atividades de extensão
Previsão Legal	Art. 12, inciso III, e art. 18, da Resolução CNE/CES 7/2018
Métrica	(Número de docentes da UFNT envolvidos em ações de extensão/Número total de docentes da UFNT)x100
7° – INDICADOR PROPOSTO	
Total de técnicos envolvidos em atividades de extensão	
O que pretende medir	Avaliar quantitativo de técnicos envolvidos em atividades de extensão
Previsão Legal	Art. 18, da Resolução CNE/CES 7/2018
Métrica	(Número de técnicos da UFNT envolvidos em ações de extensão/Número total de técnicos da UFNT) x100
8° – INDICADOR PROPOSTO	
Percentual de recursos do orçamento anual destinado às atividades de extensão	
O que pretende medir	Avaliar montante de recursos do orçamento anual investido em atividades de extensão
Previsão Legal	Art. 13, inciso VI, da Resolução CNE/CES 7/2018; Art. 207 da CF/1988 (autonomia de gestão financeira das Ifes)
Métrica	(Orçamento anual executado em atividades de extensão/Orçamento total anual da UFNT) x100

Para mais informações, entre em contato com a Proex da UFNT:

- E-mail: proex@ufnt.edu.br